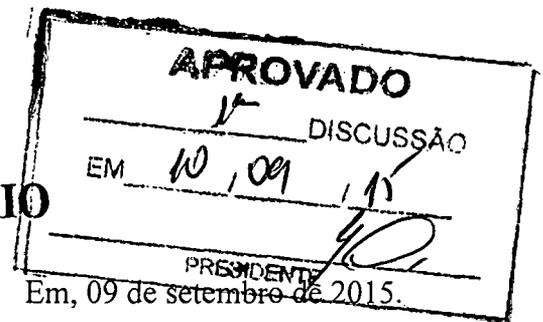




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 251/2015



SOLICITA AO EXMO SR.º PREFEITO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU PRIMEIRO ENXOVAL”.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA á Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.º Senhor Prefeito, solicitando a criação do Programa Social “Meu Primeiro Enxoval”.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.


VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto social a ser inserido na estrutura da Secretaria de Assistência Social, atendendo exclusivamente às gestantes, moradoras nos Bairros de periferia da Cidade de Cabo Frio.

Em função de grande quantidade de mulheres carentes, que, por motivo de não possuírem renda para a compra do enxoval básico e de acolhimento ao recém-nascido (vestimentas, cama e banho, assim como demais materiais e utensílios).

Os recursos do Primeiro Enxoval serão oriundos de verbas específicas ao orçamento para 2016, juntamente aos demais programas sociais congêneres, utilizando como parâmetro do banco de dados da própria Secretaria de Assistência Social.

Na certeza de ter atenção redobrada em relação à presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso município, solicitamos o apoio e a aprovação por parte dos nobres vereadores.